



ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA
PRESIDENTE

DESPACHO
Nº 50/P/2019

Assunto: Tolerâncias de ponto e período de férias obrigatório – 2020

Em face da autonomia administrativa do ISEL, no uso de competência própria e após parecer favorável do Conselho de Gestão na reunião ordinária de 02 de dezembro de 2019, determino a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções no ISEL nos seguintes dias:

- 24 e 25 de fevereiro de 2020 - Carnaval
- 09 e 13 de abril de 2020 - Páscoa
- De 23 a 31 de dezembro de 2020 – Natal/Ano Novo*

Determino, ainda, tendo em vista a poupança de recursos o período de férias obrigatório de 03 a 14 de agosto de 2020*, com o encerramento total de todos os edifícios e de todos os serviços.

*O encerramento total de todos os edifícios e de todos os serviços terá como única exceção os trabalhadores dos serviços que têm de assegurar os processos financeiros e a elaboração do orçamento para 2021.

Determino, também, que o ISEL esteja totalmente encerrado de 01 a 16 de agosto de 2020.

Lisboa, 03 de dezembro de 2019

O Presidente do ISEL

Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa

Professor Coordenador

